

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 90036/2026 — Prefeitura Municipal de Lages/SC (Itens 67 e 75)

31 de agosto de 2026

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES – ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Administrativo: Pregão Eletrônico nº 90036/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de climatização

Itens Controversos: 67 e 75 (Condicionadores de Ar de 30.000 BTUs)

Recorrente: B2W INFORMÁTICA LTDA.

Recorrida: RS7 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

RS7 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº [Inserir CNPJ], com sede em [Inserir Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal e procurador devidamente constituído, vem, tempestivamente e com o devido respeito, perante Vossa Senhoria, com fundamento no *Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021* e nas disposições do instrumento convocatório, apresentar as presentes

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela empresa **B2W INFORMÁTICA LTDA.**, consubstanciada nos fatos, fundamentos jurídicos e documentos probatórios a seguir delineados, demonstrando a total insubsistência das alegações recursais e a estrita conformidade da proposta sagrada vencedora com o interesse público e as regras editalícias.

1. Síntese da Demanda e Tempestividade

A presente licitação, processada sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 90036/2026 pelo Município de Lages/SC, tem por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública na aquisição de equipamentos de ar-condicionado. Encerrada a fase competitiva de lances, a empresa **RS7 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** sagrou-se vencedora dos **Itens 67 e 75**, referentes ao fornecimento de aparelhos de ar-condicionado com capacidade de **30.000 BTUs**, ofertando preços manifestamente mais vantajosos e exequíveis aos cofres públicos municipais.

Inconformada com o resultado do certame, a licitante **B2W INFORMÁTICA LTDA.** registrou intenção de recurso administrativo, aduzindo em sua peça que o código alfanumérico indicado na proposta da Recorrida — a saber, "VIX DCR2026175513" — não retornou resultados em pesquisas genéricas realizadas em sítios eletrônicos de busca e comércio eletrônico na internet. Com base nessa premissa simplista, a Recorrente alega falsamente a 'inexistência' do produto e sustenta que a Administração incorreria em risco ao aceitar a proposta, pleiteando a sumária desclassificação da melhor oferta.

Apresentadas as razões recursais pela Recorrente, abre-se o prazo legal para a juntada destas Contrarrazões, as quais se mostram plenamente tempestivas, adequadas e acompanhadas da documentação técnica comprobatória indispensável para sepultar de forma definitiva as pretensões da empresa adversária, conforme se passa a expor.

2. Da Realidade Fática e da Verdade Material

Para o correto deslinde da controvérsia, é imprescindível esclarecer a dinâmica de cadastramento e fornecimento da cadeia produtiva de climatização. A Recorrida cotou e fornecerá rigorosamente os equipamentos identificados pelo modelo técnico **AS-30TW2RKZMA00** (Versão Quente/Frio), equipamentos de **30.000 BTUs** amplamente consolidados no mercado, fabricados com os mais elevados padrões de engenharia térmica, dotados de certificação INMETRO de eficiência energética e total aderência às exigências do Termo de Referência.

A menção ao código alfanumérico "**VIX DCR2026175513**" no descritivo do sistema decorreu diretamente da referência de engenharia e SKU de controle de lote institucional repassada pelo departamento técnico do fabricante para o fornecimento governamental (canal corporativo/B2B). Esse código interno de produção e faturamento difere do nome comercial fantasia (marketing) voltado ao varejo eletrônico consumidor final (B2C), prática corriqueira na indústria mundial de manufatura.

A alegação da Recorrente de que a ausência de indexação de um código de rastreabilidade fabril nos mecanismos de busca do Google atestaria a 'inexistência do equipamento' constitui um sofisma inaceitável. A existência e a conformidade do bem materializam-se em sua fabricação real, certificação e suporte técnico. Para afastar qualquer dúvida ou hesitação, junta-se em anexo a estas Contrarrrazões o **Catálogo Técnico Oficial (Anexo I)**, ressaltando-se explicitamente que o produto ofertado e suas especificações técnicas detalhadas encontram-se dispostos de forma clara, expressa e inequívoca nas páginas referido catálogo — contemplando o modelo **AS-30TW2RKZMA00** (Quente/Frio) —, onde constam detalhadamente todas as características de capacidade térmica, vazão de ar, nível de ruído, consumo elétrico e garantia exigidas pelo Edital.

3. Da Conduta Temerária e Má-fé Processual da Recorrente

A atuação processual da empresa **B2W INFORMÁTICA LTDA.** transcende o exercício regular do direito de petição e adentra no campo da litigância temerária e má-fé processual. Tratando-se de sociedade empresária experiente no ramo de fornecimento de bens eletrônicos e utilidades técnicas, a Recorrente detém pleno conhecimento de que códigos alfanuméricos de fábrica (Part Numbers, SKUs e referências de engenharia de lotes fechados) comumente não coincidem com os nomes de campanhas publicitárias de varejo.

Ao alegar perante o Pregoeiro que a Recorrida teria 'inventado' um produto inexistente unicamente porque não localizou o código interno de controle industrial na página principal de e-commerce da marca, a Recorrente age deliberadamente para induzir a Administração Pública em erro. Seu objetivo evidente não é zelar pela legalidade do procedimento, mas sim criar um obstáculo artificial e desprovido de respaldo fático para afastar a proposta mais vantajosa e auferir contratação por valores substancialmente superiores.

Tal conduta atenta frontalmente contra os postulados da **boa-fé objetiva, probidade e lealdade processual** expressamente impostos a todos os licitantes pelo *Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021*. O processo licitatório não pode servir de palco para manobras protelatórias e infundadas que visam anular a livre concorrência em detrimento dos cofres públicos do Município de Lages.

4. Dos Fundamentos Jurídicos

4.1. Do Princípio do Formalismo Moderado e da Instrumentalidade das Formas (Art. 12, III da Lei nº 14.133/2021)

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (*Lei nº 14.133/2021*) consagrou expressamente a superação do formalismo excessivo e contraproducente, erigindo o formalismo moderado e a instrumentalidade das formas como vigas mestras do procedimento licitatório moderno. O diploma legal estabelece expressamente em seu dispositivo regulador:

Art. 12, III, Lei nº 14.133/2021: "O desentranhamento de documentos ou a desclassificação de propostas e a inabilitação de licitantes somente ocorrerão quando houver insanável violação de disposição de lei ou de cláusula do edital."

O rigor procedimental das licitações existe como ferramenta de garantia da isonomia e da segurança jurídica, e não como um fim em si mesmo destinado a excluir propostas legítimas e vantajosas. A mera indicação de um código de lote/fábrica (VIX DCR2026175513) no campo descritivo não constitui qualquer violação material às regras do certame, inexistindo prejuízo à Administração, visto que o equipamento a ser entregue corresponde com exatidão ao modelo técnico **AS-30TW2RKZMA00** (Quente/Frio), devidamente detalhados nas páginas do Catálogo Técnico Oficial anexado.

Desclassificar a melhor proposta em razão de aparente desconhecimento de terminologia comercial constituiria nulidade manifesta por afronta ao *Art. 12, III da Lei nº 14.133/2021*. Eventuais dúvidas sobre o código de referência restam prontamente esclarecidas com a presente manifestação e com o catálogo técnico anexado, sanando-se qualquer ponto formal sem nenhuma alteração do objeto ofertado.

4.2. Da Busca da Proposta Mais Vantajosa e da Supremacia do Interesse Público

O princípio basilar das contratações públicas é a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, conforme prescreve o *Art. 11, inciso I da Lei nº 14.133/2021*. O erário municipal de Lages não pode ser onerado pela contratação de valores mais expressivos unicamente para atender ao inconformismo meramente retórico de um concorrente derrotado no lance.

A proposta da **RS7 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** representa a maior economia para os **Itens 67 e 75**, aliando o menor preço à entrega de equipamentos de tecnologia contemporânea e alta durabilidade (modelo técnico **AS-30TW2RKZMA00**, constantes nas páginas Anexo I). Sacrificar a proposta mais econômica com base em ilações sobre buscas na internet implicaria direta violação aos princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público.

O interesse público primário reside na obtenção de equipamentos que atendam integralmente às necessidades das repartições municipais pelo menor custo exequível. Havendo a garantia formal e documental de que o produto cotado preenche todos os requisitos técnicos, a manutenção da vitória da Recorrida é a única medida condizente com a ordem jurídica vigente.

4.3. Do Dever de Diligência do Pregoeiro e Jurisprudência Consolidada do TCU

A jurisprudência do **Tribunal de Contas da União (TCU)** é pacífica e reiterada no sentido de que a desclassificação sumária de propostas vantajosas por meras dúvidas em relação à especificação comercial ou códigos técnicos, sem a prévia realização de diligência saneadora, configura ato ilegal e restritivo à competitividade.

Acórdão 1.211/2021 – TCU – Plenário: "A desclassificação de proposta por falha sanável, que não altere a sua substância nem a sua higidez, afronta o interesse público e o princípio da competitividade, cumprindo ao pregoeiro realizar as diligências necessárias para esclarecer os pontos obscuros."

Acórdão 2.441/2017 – TCU – Plenário: "O pregoeiro não deve desclassificar proposta com erro material sanável sem antes promover diligência para aferir a exequibilidade e a conformidade técnica do produto efetivamente cotado pelo licitante."

O pregoeiro e sua equipe técnica dispõem da prerrogativa e do dever de aceitar documentos complementares destinados a elucidar o conteúdo da proposta, consoante expressamente autorizado pelo *Art. 59, § 2º e Art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021*. A juntada do **Catálogo Técnico Oficial (Anexo I)**, contendo a especificação minuciosa do modelo **AS-30TW2RKZMA00** (Quente/Frio) em suas páginas, supre integralmente qualquer incerteza gerada pela impugnação leviana da Recorrente, confirmando de maneira inquestionável a higidez da oferta apresentada pela Recorrida.

5. Dos Pedidos e Requerimentos

Ante todo o exposto, demonstrada a perfeita conformidade do produto ofertado, a insubsistência fática e jurídica das razões recursais e a juntada dos elementos técnicos probatórios, a **RS7 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** requer a Vossa Senhoria:

1. O **RECEBIMENTO** e o regular processamento das presentes Contrarrazões ao Recurso Administrativo, porquanto tempestivas e próprias;
2. A **JUNTADA** e homologação do *Catálogo Técnico Oficial (Anexo I)*, com expressa menção de que o produto ofertado e suas especificações técnicas detalhadas encontram-se nas páginas (modelos técnicos **AS-30TW2RKZMA00**), confirmando o integral atendimento aos requisitos técnicos dos Itens 67 e 75;
3. O **TOTAL NÃO PROVIMENTO / IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo interposto pela empresa **B2W INFORMÁTICA LTDA.**, mantendo-se a decisão que declarou a proposta da **RS7 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.** vencedora e classificada;
4. A subsequente **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** dos **Itens 67 e 75** em favor da Recorrida, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, supremacia do interesse público e formalismo moderado.

Criciúma, 31 de Agosto de 2026.

RONALDO DE
SOUZA:0278
2854909

Assinado de forma digital por
RONALDO DE SOUZA:02782854909
Dados: 2026.08.31 14:33:15 -03'00'

RS7 Soluções Integradas

Ronaldo de Souza

3.854.229

027.828.549-09

Relação de Anexos:

- **Anexo I:** Catálogo Técnico Oficial do Fabricante — Modelos Técnicos AS-30UW2RKZMA00 (Frio) e AS-30TW2RKZMA00 (Quente/Frio) de 30.000 BTUs (Especificações Técnicas Detalhadas constantes nas Páginas 13 e 14).

VIX
— PRO



AR CONDICIONADO



A linha VIX PRO foi desenvolvida para entregar alta eficiência energética com selo “A” do INMETRO, os equipamentos proporcionam uma redução de 65% no consumo de energia, mantendo a climatização ideal com muito mais praticidade e tranquilidade.

Mais conforto térmico, menor consumo e a confiança de um equipamento preparado para oferecer performance e durabilidade.

MENOR IMPACTO AMBIENTAL

R32



A linha VIX PRO utiliza gás refrigerante R32, uma tecnologia mais moderna e eficiente, que oferece alto desempenho com menor impacto ao meio ambiente.

Além de proporcionar excelente climatização, o R32 contribui para mais economia, eficiência energética e uma operação mais sustentável no dia a dia.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A



Os aparelhos da linha VIX PRO possuem classificação energética A e Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal (IDRS) acima dos padrões exigidos, garantindo mais eficiência e performance no dia a dia.

Essa tecnologia proporciona climatização contínua com menor consumo de energia, mantendo o ambiente confortável por mais tempo e com melhor aproveitamento energético.

Mais economia, alto desempenho e uma solução inteligente para climatizar com eficiência e sustentabilidade.

Os produtos VIX superam os índices mínimos de eficiência exigidos para a classificação A no IDRS, cujo parâmetro é 7, alcançando performance de até 8 em alguns modelos.





GARANTIA

Os produtos VIX PRO possuem garantia de 1 (um) ano, válida a partir da data de emissão da nota fiscal devidamente preenchida e certificada



COMPRESSOR INVERTER

Para os modelos com tecnologia Inverter, o compressor original de fábrica da unidade condensadora conta com garantia estendida de 10 (dez) anos, válida a partir da emissão da nota fiscal preenchida.

MAIS CONFORTO PARA SUA ROTINA!



Função Dimmer

Controle a iluminação do display do painel e ajuste conforme a sua preferência.



Função Smart

O aparelho adapta automaticamente a ventilação e a temperatura de acordo com o ambiente.



Função Super

Potência máxima para climatizar o ambiente de forma mais rápida.



Função "I Feel"

A temperatura é ajustada de maneira inteligente para proporcionar mais conforto ao usuário.



Função "Sleep"

Mantém o clima agradável durante a noite para um descanso mais confortável.



FILTRO LAVÁVEL

A linha VIX Inverter conta com filtro lavável de fácil remoção, pensado para oferecer mais praticidade na limpeza e contribuir para um ambiente com ar mais limpo e confortável.

- ✓ **Fácil de remover e higienizar**
- ✓ **Mais praticidade na manutenção**
- ✓ **Auxilia na retenção de poeira e impurezas**
- ✓ **Contribui para um ar mais saudável**
- ✓ **Mais durabilidade e economia no dia a dia**



FUNCIONALIDADES



AUTO LIMPEZA

Auxilia na limpeza interna do aparelho, contribuindo para melhor conservação e desempenho do sistema.



AUTO DIAGNÓSTICO

Identifica possíveis falhas de funcionamento, facilitando a manutenção do equipamento.



MODO ECONOMIA

Otimiza o consumo de energia para proporcionar mais eficiência no uso diário.



DESUMIDIFICAÇÃO

Ajuda a reduzir a umidade do ambiente, proporcionando mais conforto térmico.

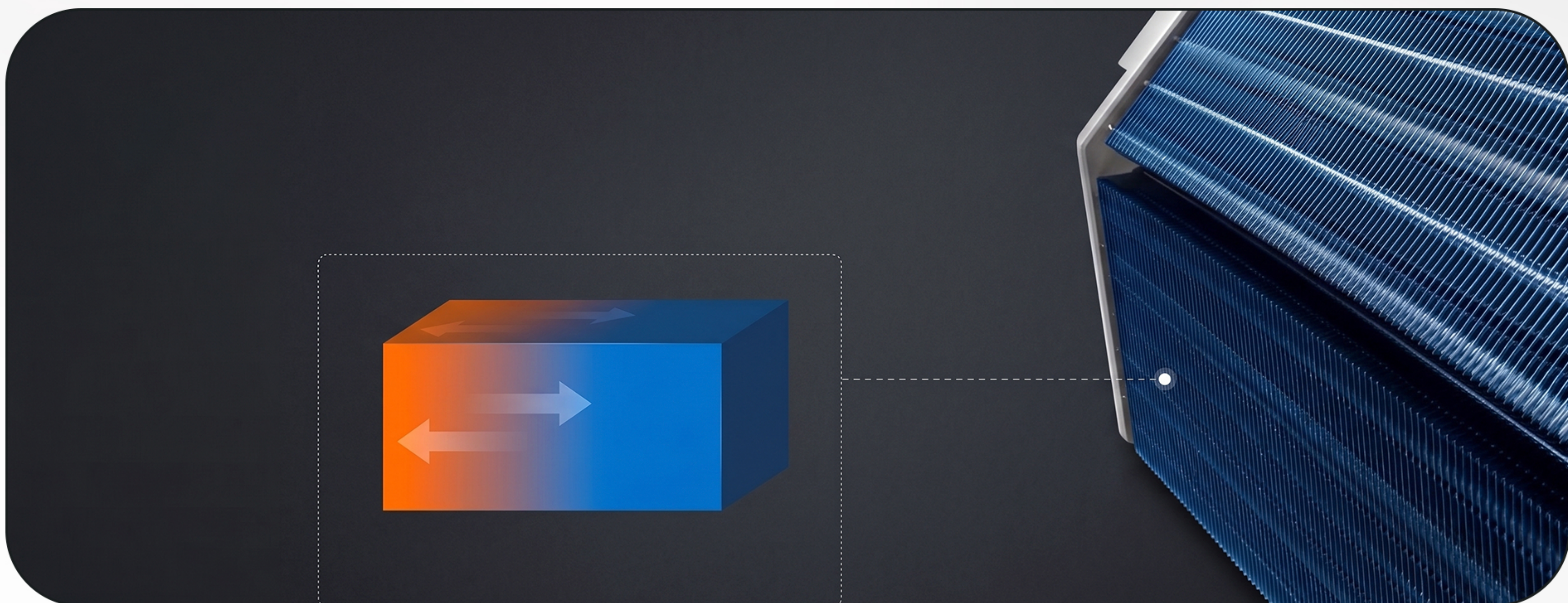


ALARME DE VAZAMENTO DE GÁS REFRIGERANTE

Sistema de alerta que auxilia na identificação de possíveis vazamentos, oferecendo mais segurança ao funcionamento do aparelho.

BLUE FIN ANTI-CORROSÃO

Proteção imbatível e a resistência aprimorada contra oxidação e corrosão com a tecnologia Blue Fin.



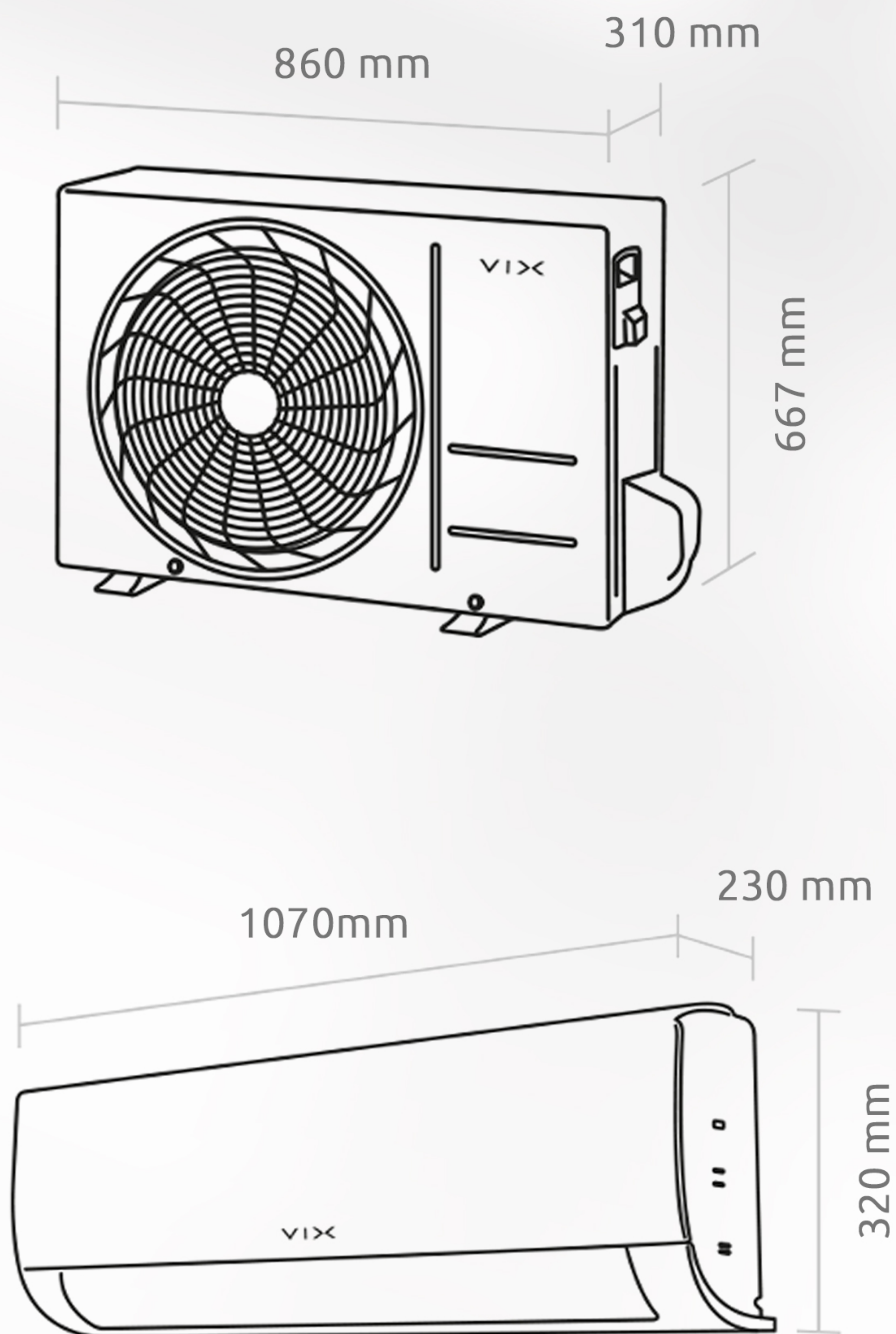
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



30.000 BTU'S

DIMENSÕES

FRIO INVERTER



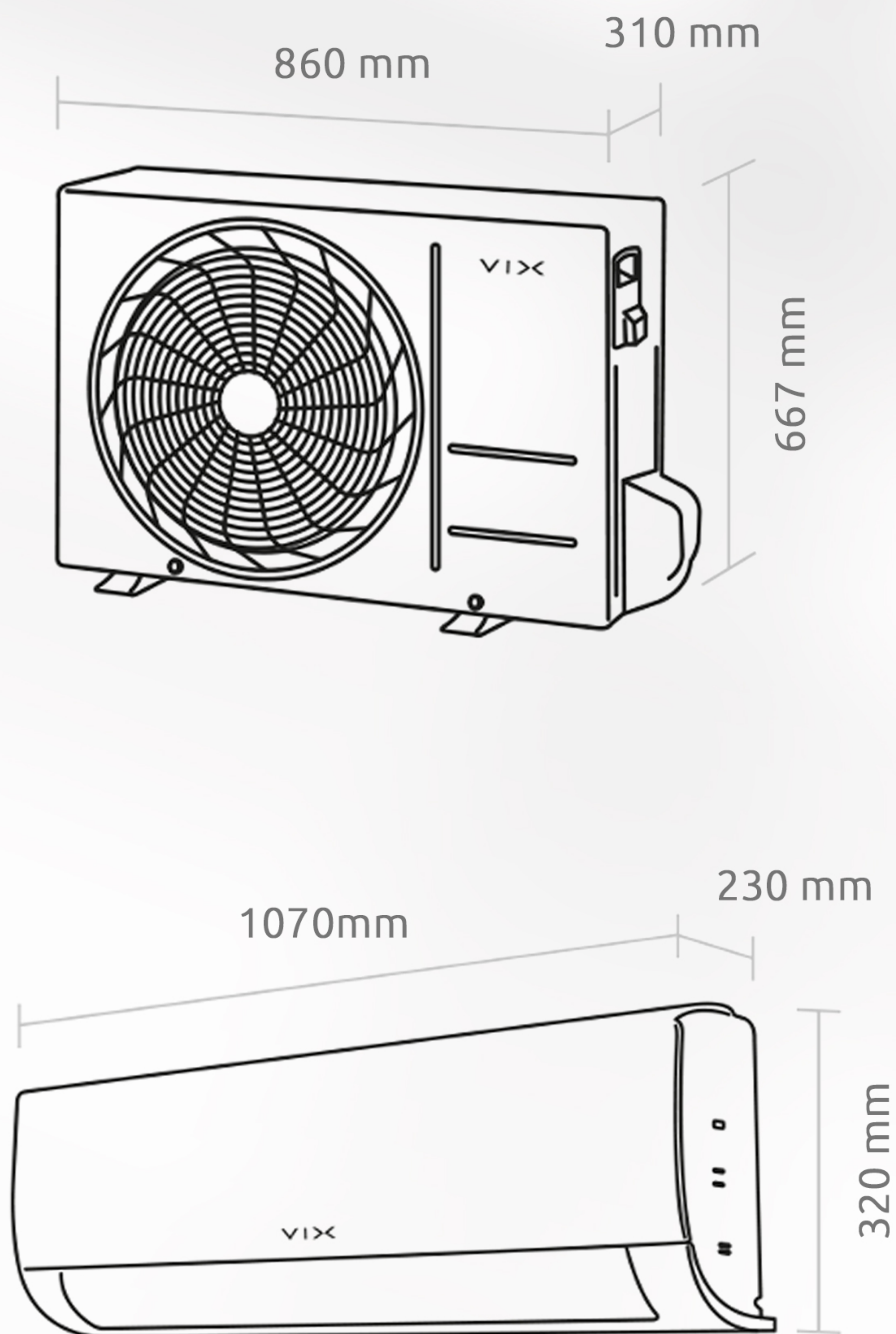
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 30.000 FRIO INVERTER

VIX	AS-30UW2RKZMA00	Modelo do compressor	TTM240D57UMT
Tipo	T1, Frio Inverter	Evaporador	Tubo de cobre e aleta de alumínio
Tensão, Frequência, Fase - V	220V,60Hz,1P	Condensador	Tubo de cobre e aleta de alumínio
Modo de Alimentação	Unidade Externa	Diâmetro da tubulação de conexão	
Capacidades		Linha de líquido - pol	3/8
		Linha de gás - pol	5/8
Capacidade de Refrigeração - BTU/h	30000	Recursos	
Capacidade de Refrigeração - W	8792.5	Display no painel frontal	LED
Faixa de refrigeração (Mín./Máx.) - W	3275-9448	Controle remoto sem fio com LCD	Sim
Capacidade de aquecimento - BTU/h	30000	Painel removível e lavável	Sim
Capacidade de aquecimento - W	8792.5	Filtro PP de alta densidade lavável	Sim
Faixa de aquecimento (Mín./Máx.) - W	2211-9861	Timer de 24 horas	Sim
Potência nominal de entrada - Refrigeração - W	3300	Controle de ventilador interno com 3 velocidades e automático	Sim
Potência nominal de entrada - Aquecimento - W	3450	Aletas verticais com ajuste manual	Sim
Potência de entrada - Refrigeração - W	2510	Aletas horizontais com oscilação automática	Sim
Potência de entrada - Aquecimento - W	2440	Modo Sleep	Sim
Remoção de umidade - L/h	2.2	Função Smart	Sim
Circulação de ar - m3/h	1800	Reinício automático	Sim
IDRS para Refrigeração - W/W	6	Autodiagnóstico (código de erro)	Sim
EER para Refrigeração - W/W	3.56	Modo silencioso	Sim
Refrigerante (R32) - g	1700	Autolimpeza de 3ª geração	Sim
Volume adicional de refrigerante - g	30	Resfriamento rápido	Sim
Nível de ruído da unidade interna - Alto (dB (A))	48	Instalação fácil	Sim
Nível de ruído da unidade externa - dB (A)	60	Deteção de vazamento de gás	Sim
Corrente nominal - Refrigeração (A)	15	Função Wi-Fi	Opcional
Corrente nominal - Aquecimento (A)	15.5	HIN/ANO	Opcional
Corrente - Refrigeração (A)	11.8	Filtro 4 em 1 / 3 em 1	Opcional
Corrente - Aquecimento (A)	11.5	Outros	
Pressão máxima de sucção - MPa	1.6	Dimensões líquidas LxAxP (mm) - Unidade Interna	1330×363×274(HB) 1324*364*277(MB) 1317*363*273(MC) 1323*363*276(MA)
Pressão máxima de descarga - MPa	4.28	Dimensões líquidas LxAxP (mm) - Unidade Externa	900X750X340
Sistema		Peso líquido (kg) - Unidade Interna	18.5(HB,MA,MB,MC)
		Peso líquido (kg) - Unidade Externa	50
Tipo de compressor	Rotativo	Dimensões da embalagem LxAxP (mm) - Unidade Interna	1425*395*460(HB,MA,MB,MC)
Marca do compressor	GMCC	Dimensões da embalagem LxAxP (mm) - Unidade Externa	1060X450X820
		Peso bruto (kg) - Unidade Interna	23(HB, MA, MB, MC)
		Peso bruto (kg) - Unidade Externa	54
		Capacidade de carregamento (20'/40'/40'HC) (sem tubulação conectada)	42/85/104(HB, MA, MB, MC)

30.000 BTU'S

DIMENSÕES

QUENTE/FRIO INVERTER



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 30.000 QUENTE/FRIO INVERTER

VIX	AS-30TW2RKZMA00
Tipo	T1, Quente/Frio Inverter
Tensão, Frequência, Fase - V	220V,60Hz,1P
Modo de Alimentação	Unidade Externa
Capacidades	
Capacidade de Refrigeração - BTU/h	30000
Capacidade de Refrigeração - W	8792.5
Faixa de refrigeração (Mín./Máx.) - W	Não informado
Capacidade de aquecimento - BTU/h	N/A
Capacidade de aquecimento - W	N/A
Faixa de aquecimento (Mín./Máx.) - W	N/A
Potência nominal de entrada - Refrigeração - W	3300
Potência nominal de entrada - Aquecimento - W	N/A
Potência de entrada - Refrigeração - W	2600
Potência de entrada - Aquecimento - W	N/A
Remoção de umidade - L/h	2.2
Circulação de ar - m3/h	1800
IDRS para Refrigeração - W/W	6
EER para Refrigeração - W/W	3.49
Refrigerante (R32) - g	1400
Volume adicional de refrigerante - g	30
Nível de ruído da unidade interna - Alto (dB (A))	48
Nível de ruído da unidade externa - dB (A)	60
Corrente nominal - Refrigeração (A)	15
Corrente nominal - Aquecimento (A)	N/A
Corrente - Refrigeração (A)	12.2
Corrente - Aquecimento (A)	N/A
Pressão máxima de sucção - MPa	1.6
Pressão máxima de descarga - MPa	4.28
Sistema	
Tipo de compressor	Rotativo
Marca do compressor	GMCC

Modelo do compressor	TTM240D57UMT
Evaporador	Tubo de cobre e aleta de alumínio
Condensador	Tubo de cobre e aleta de alumínio
Diâmetro da tubulação de conexão	
Linha de líquido - pol	3/8
Linha de gás - pol	5/8
Recursos	
Display no painel frontal	LED
Controle remoto sem fio com LCD	Sim
Painel removível e lavável	Sim
Filtro PP de alta densidade lavável	Sim
Timer de 24 horas	Sim
Controle de ventilador interno com 3 velocidades e automático	Sim
Aletas verticais com ajuste manual	Sim
Aletas horizontais com oscilação automática	Sim
Modo Sleep	Sim
Função Smart	Sim
Reinício automático	Sim
Autodiagnóstico (código de erro)	Sim
Modo silencioso	Sim
Autolimpeza de 3ª geração	Sim
Resfriamento rápido	Sim
Instalação fácil	Sim
Deteção de vazamento de gás	Sim
Função Wi-Fi	Opcional
HIN/ANO	Opcional
Filtro 4 em 1 / 3 em 1	Opcional
Outros	
Dimensões líquidas LxAxP (mm) - Unidade Interna	1330×363×274(HB) 1324*364*277(MB) 1317*363*273(MC) 1323*363*276(MA)
Dimensões líquidas LxAxP (mm) - Unidade Externa	900X750X340
Peso líquido (kg) - Unidade Interna	18.5(HB)
Peso líquido (kg) - Unidade Externa	45
Dimensões da embalagem LxAxP (mm) - Unidade Interna	1425*395*460(HB,MA,MB,MC)
Dimensões da embalagem LxAxP (mm) - Unidade Externa	1060X450X820
Peso bruto (kg) - Unidade Interna	23(HB)
Peso bruto (kg) - Unidade Externa	50
Capacidade de carregamento (20'/40'/40'HC) (sem tubulação conectada)	42/85/104(HB, MA, MB, MC)

VIXX

SUA MELHOR ESCOLHA!